



Liberado para Plenário sob o nº 530/2°
por Candido Ferreira de Freitas
29/08/2023 11:50:56



Câmara Municipal De Vereadores De Garanhuns Gabinete Ver. Fany Das Manas



Assinado por 14-FANY LILIAN MARCOS BERNAL
SISTEMA DE GESTÃO LEGISLATIVO - SYSLEGWEB

REQUERIMENTO

Protocolado em 29/08/2023 11:48:31

Ementa: REQUER à Gerência Regional de Educação do Agreste Meridional (GRE) - Gerente Regional Antônio Xisto Vilela, IMPLANTAÇÃO DA TURMA DO EJA (EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS) NA COMUNIDADE QUILOMBOLA DO CALUÊTE.

campo reservado



Aprovado por Unanimidade
em Uma sessão
Em 04 de 09 de 2023
Fany
PRESIDENTE

Prezado, Antônio Xisto.

REQUEREMOS A IMPLANTAÇÃO DA TURMA DO EJA (EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS) NA COMUNIDADE QUILOMBOLA DO CALUÊTE.

Considerando que a modalidade de ensino com foco na juventude e na idade adulta busca restaurar o direito ao acesso à educação e à aprendizagem violados durante a infância e a adolescência, um dos principais causadores dos índices de analfabetismo no Brasil.

Considerando que a Comunidade Quilombola do Caluête é formada por mais de 140 (cento e quarenta) famílias.

Considerando que nosso ordenamento jurídico prevê o direito à educação para toda a população, inclusive para aquelas pessoas que não tiveram acesso à escola em idade apropriada, na infância ou na adolescência

Considerando é dever do governo federal, bem como de estados e municípios, assegurar a oferta pública e gratuita de educação escolar para jovens e adultos

Considerando a realidade social, a desigualdade racial, econômica e de gênero que aparece majoritariamente em desfavor das comunidades quilombolas, negras e trabalhadoras.

Considerando proporcionar o acesso à educação e à capacitação às pessoas que, por diversos motivos, não concluíram a Educação Básica na idade cert.

Caso aprovado o presente requerimento, solicitamos que seja dado conhecimento a SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos no Quilombo Caluête), bem como a imprensa local.

JUSTIFICATIVA

Educação de Jovens e Adultos - EJA é uma modalidade de ensino criada pelo Governo Federal que perpassa todos os níveis da Educação Básica do país, destinada aos jovens, adultos e idosos que não tiveram acesso à educação na escola convencional na idade apropriada. Permite que o aluno retome os estudos e os conclua em menos tempo e, dessa forma, possibilitando sua qualificação para conseguir melhores oportunidades no mercado de trabalho.

É sabido que há desigualdade social e ausência de políticas públicas efetivas nas comunidades quilombolas, portanto, é necessário que se promovam a equidade racial e de gênero, pois os números são preocupantes de analfabetismo entre adultos, evasão e abandono.

proporcionar o acesso à educação e à capacitação às pessoas que, por diversos motivos, não concluíram a Educação Básica na idade cert.

Garanhuns/PE, 29 de Agosto de 2023

Fany Lilian Marcos Bernal

Vereador(a)

Comunicado pelo ofício N _____ em 25/09/23 Fany Lilian Marcos Bernal

02 992 e 993

